CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 264/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o direito da servidora gestante à licença de 120 (cento e vinte) dias, garantido por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença-Maternidade** à servidora **ÍRISVAN LIMA E SOUZA**, inscrita no **CPF nº 007.776.475-75**, matrícula nº **1110009890**, ocupante do cargo de **Coordenadora do PSE – contratada**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com **início em 01 de outubro de 2025** e **término em 28 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora fará jus à remuneração integral, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO